

da Carreira Médica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, 31/12, previsto e não ocupado:

Nome	Classificação final
Nuno Viana Coutinho Oliveira Figueiredo . . . . .	18,65
João Paulo de Mesquita Albuquerque Gonçalves . . . . .	18,15

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço [rhyv@hdaveiro.min-saude.pt](mailto:rhyv@hdaveiro.min-saude.pt). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

1 de março de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.  
206801598

## CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

### Deliberação n.º 736/2013

#### Lista de classificação final do XV Ciclo de Estudos Especiais em Neonatologia, aberto pelo aviso n.º 16916/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 167, de 31 de agosto de 2011

Em 27 de fevereiro de 2013, o conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., homologou a ata da classificação final do XV Ciclo de Estudos Especiais em Neonatologia, aberto pelo aviso n.º 16916/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 167, de 31 de agosto de 2011, no qual foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes médicas:

Dr.ª Andreia Sofia Figueira César de Barros.  
Dr.ª Sónia Isabel dos Santos Antunes.

4 de março de 2013. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Romano Delgado*.

206802626

## CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 3615/2013

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessaram funções, por aposentação, a 1 de março de 2013, os trabalhadores do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E., seguintes:

- Alice Isabel Ruiz de Sousa – Assistente de Psiquiatria;
- Carmina Jesus Rodrigues Marto – Assistente Operacional;
- José António Folharasas de Brito – Assistente Operacional;
- Maria Conceição Quintas Sousa – Assistente Operacional;
- Maria Fátima Martins Vieira – Assistente Técnica;
- Maria Fernanda Vaz Lourenço – Assistente Operacional.

2 — Cessou ainda funções na mesma data, por aposentação por incapacidade, o trabalhador seguinte:

- António José Martins Moço – Administrador Hospitalar.

5 de março de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

206807851

## CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.

### Aviso n.º 3616/2013

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 28 de fevereiro de 2013, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Cirurgia Cardiorrespiratória, da carreira médica — área de exercício hospitalar, aberto pelo Aviso n.º 29/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 03 de janeiro de 2013:

1.º Armando José Pimenta de Abreu — 18 Valores

5 de março de 2013. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Renato Garrido Matos*.

206805534

## CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 3617/2013

#### Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Nefrologia da carreira médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º - A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do art 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 2546/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE datada de 20 de fevereiro de 2013, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente da área de Nefrologia da carreira médica.

1 — Requisitos de Admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista em Nefrologia que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª de 2012 e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Sistema Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação das candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo decreto-lei DL.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

O posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional referente à Categoria de Assistente, nos termos do 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

5 — Remuneração

Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Qualquer dos Hospitais integrados no Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. com sede na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 140 — 2910 — 446 em Setúbal.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sito na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 140., 2910 — 446, em Setúbal, no período compreendido entre as 09:00 horas e as 12:00 horas e as 14:30 e as 16:30 horas, ou remetido pelo correio para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

*b*) Pedido para ser admitido ao concurso;

*c*) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso;

*d*) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento do dever militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente: Dr. Álvaro Costa Gonçalves Vaz, Assistente Graduado de Nefrologia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

1.º Vogal efetivo: Dr. José Carlos Jesus Barreto, Assistente Hospitalar de Nefrologia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

2.º Vogal efetivo: Dra. Lúcia Helena Ferreira Parreira, Assistente Hospitalar de Nefrologia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

1.º Vogal suplente: Dr. José Assunção Matias, Assistente Hospitalar de Nefrologia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

2.º Vogal suplente: Dr. Pedro Saraiva Pinheiro, Assistente Hospitalar de Nefrologia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., sito na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 140 — 2910 — 446 em Setúbal.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., *Dr. Alfredo Lacerda Cabral*.  
206804773

### Aviso (extrato) n.º 3618/2013

#### Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Medicina Interna da carreira médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 2546/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. datada de 27 de fevereiro de 2013, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente da área de Medicina Interna da carreira médica.

1 — Requisitos de Admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista em Medicina Interna que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª de 2012 e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Sistema Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação das candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

O posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional referente à Categoria de Assistente, nos termos do 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

5 — Remuneração

Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores na relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Qualquer dos Hospitais integrados no Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. com sede na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 140 — 2910-446 em Setúbal.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sito na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 140., 2910-446, em Setúbal, no período compreendido entre as 09:00 horas e as 12:00 horas e as 14:30 e as 16:30 horas, ou remetido pelo correio para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento do dever militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. Amadeu Francisco M. F. Prado Lacerda, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

1.º Vogal efetivo: Dra. Maria Ermelinda Fernandes Pedroso, Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

2.º Vogal efetivo: Dr. Mário José Santos Alcatrão, Assistente Graduado Sênior, de Medicina Interna, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

1.º Vogal suplente: Dr. Carlos José Oliveira Miranda, Assistente Graduado de Medicina Interna, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

2.º Vogal suplente: Dr. José Pedro Santos Villa Brito, Assistente Graduado de Medicina Interna, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.